

PORTARIA Nº 258/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o elevado volume de passes estudentis movimentados (venda, resgate e incineração) mensalmente pela EMTU/Recife;

CONSIDERANDO que isso implica, em consequência, em elevado montante de recursos financeiros movimentado pela Administração da Empresa;

CONSIDERANDO que as operações de resgate às empresas operadoras e incineração dos passes resgatados envolvem duas Gerências da Empresa, a saber: Gerência de Concessão (prestação de contas dos Bancos) e de Administração Geral (resgate e incineração);

CONSIDERANDO que, diante do vulto, da delicadeza e da complexidade da operação, é necessário estabelecer um sistema de controle mais cerrado, em que se divida equitativamente e de forma bem definida, as responsabilidades de cada elemento nela envolvido;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 170/80, de 19.Ago.80, instituiu uma Comissão para inventariar e incinerar talões de passes inservíveis;

CONSIDERANDO que, em caráter experimental, e com excelentes resultados vêm sendo realizadas reuniões conjuntas das duas Gerências interessadas no problema, na véspera de cada resgate, nos termos da Comunicação Interna nº 30/81, de 14. Abr.81, do Diretor Adjunto.

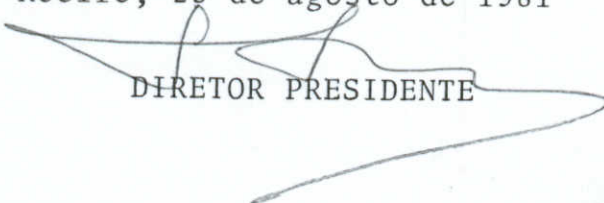


R E S O L V E:

- I - Instituir Comissão encarregada do encontro de contas, preparatório para o resgate quinzenal de passes estudantis, e inventário e incineração dos passes resgatados;
- II - Designar os seguintes Servidores para integrarem a Comissão em tela:
 - Eng^o. EDGAR MARANHÃO FERREIRA, Ordenador de Despesas Substituto - Presidente
 - Eng^o. LUIZ FIGUEIREDO CAVALCANTI DE MELO, Gerente de Concessão - Membro
 - Economista SEVERINO SEBASTIÃO DE MOURA MUNIZ, Gerente de Administração Geral - Membro
 - Técnico de Administração MARCOS VINÍCIUS DA SILVA MENEZES da Gerência de Concessão - Membro
 - Bacharel WILSON DE ARAUJO SOARES, Chefe do Setor de Resgate de Passes e Tesouraria da GAG - Secretário;
- III - A Comissão de que trata a presente Portaria deverá se reunir na véspera de cada resgate quinzenal de passes (em princípio dias 6 e 20 de cada mês), devendo:
 - a - conferir os passes apresentados pelo GAG para resgate às empresas operadoras, mesmo por amostragem;

- b - conferir e assinar os mapas de resgate;
 - c - lavrar o Termo de Incineração dos pas
ses resgatados;
 - d - fazer um balanço completo (no 2º resgate
de cada mês) do movimento de passes cu
ja validade tenha terminado no mês ante
rior, de forma a se conhecer mensalmente
a posição das contas-passes, seus saldos
ou seus eventuais "deficits", à luz dos
extratos de conta-correntes dos Bancos ,
das guias de remessa de passes à rede
bancária e do volume de passes a resga-
tar;
 - e - proceder, dentro de 24 (vinte e quatro) ho
ras após o resgate, à incineração dos pas
ses resgatados;
- IV - O Secretário da Comissão deverá organi-
zar e ordenar toda a documentação refe-
rente a cada resgate, em um único volu -
me, de fácil manuseio e consulta, para o
visto final do Ordenador de Despesas;
- V - Tornar sem efeito a Portaria nº 170/80 ,
de 19.Ago.1980;
- VI - Estabelecer que a presente Portaria en
tre em vigor nesta data.

Recife, 25 de agosto de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA